

DIGITALIZADO

EM: 19, 09, 01

Roberto Rocha Pessoa  
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12, 5, 61

PROJETO DE LEI Nº

29/61

ASSUNTO

Denúncia de fraude Alberto  
Siqueira uma pra da Capital

VEREADOR:

Jose Eduard

LEI Nº

1736

DE

4, 7, 61

DIOM Nº

2245

DE

13, 7, 61

ARQUIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 736, DE 4 DE julho DE 1961.

**Dá a denominação de "JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA" A UMA DAS RUAS DE CAPITAL**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SU BANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação oficial de JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA a uma rua desta Capital, no Bairro Dias Macêdo, na continuação da Rua Major Vas, a partir do Curtume Siqueira.**

**Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em**

*4 de julho*

**de 1961.**

*Manuel Carneiro Neto*

**Manuel Carneiro Neto  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Jamir*

Dá a denominação de JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA a uma das ruas da Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação oficial de JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA a uma rua desta Capital, no Bairro Dias Macêdo, na continuação da Rua Major Vaz, a partir do Curtume Siqueira.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de maio de 1961.

*José Eduardo Binscio*  
- vereador -  
*Luiz ...*  
JUSTIFICATIVA

Os autores do presente projeto de lei visam prestar ao Sr. Joaquim Alberto Siqueira uma justa homenagem, dando o seu nome a uma das ruas de Fortaleza. Isto porque, em vida o referido cidadão prestou inestimáveis serviços à população de Fortaleza, dotando-a de uma modelar indústria que, ainda hoje, vem proporcionando inúmeros empregos aos moradores pobres residentes no bairro Dias Macêdo. Foi, em vida, um grande amigo da pobreza, a quem sempre serviu com a largueza do seu coração. Veio encontrar a morte à frente do seu trabalho árduo, vítima que foi de um acidente. E, agora, levando em consideração os méritos do homenageado, achamos por bem, prestar-lhe essa homenagem, na certeza de que os membros desta Casa Legislativa darão seu apoio integral.

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE



Fortaleza, 31 de Maio de 1961

Câmara Municipal de Fortaleza  
PROTOCOLO Nº. 199  
Data / 5-6-61

*A Comissão de Urbanismo  
5/6/61  
Joaquim Langaro*

Sr. Presidente:

Acuso o recebimento do ofício dessa Ilustre Câmara, nº 338, de 22 deste mês, com o qual foram submetidas à apreciação desta COMISSÃO dois projetos de lei que autorizam o sr. Prefeito Municipal a dar a denominação de JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA (projeto nº29) e DR. CARLOS AMORA (projeto nº30) a duas ruas desta Capital.

Tenho a satisfação de responder:

---Quanto ao Projeto Nº 29 - A Comissão de Plano da Cidade nada tem a opor.

----Quanto ao projeto nº 30: Cabe-me informar que já existe em Fortaleza uma rua com a denominação de "CARLOS AMORA", a qual fica situada no bairro de Parangaba sede, começando na rua Germano Frank e terminando na rua Gen. Osório de Paiva.

A rua CARLOS AMORA está mencionada na página 63 do Guia Turístico da Cidade organizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Devolvo, com o presente, os projetos de lei ns. 29 e 30.

Aprovado em 1ª. sessão  
Em 19/6/61  
Joaquim Langaro  
(PRESIDENTE)

*Joaquim Langaro  
19/6/61*

*Raimundo Girão*  
Dr. Raimundo Girão  
Vice-Presidente em exercício

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
de Fortaleza.

Aprovado em 2ª. sessão  
Em 20/6/61  
Joaquim Langaro  
(PRESIDENTE)

A Comissão do Rodízio  
Em 20/6/61  
Joaquim Langaro  
(PRESIDENTE)



*MP no 29/61  
EM 27-6-61  
Siqueira  
presente*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 29/61

Dá a denominação de JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA a uma das ruas da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação oficial de JOAQUIM ALBERTO SIQUEIRA a uma rua desta Capital, no Bairro Dias Macêdo, na continuação da Rua Major Vaz, a partir do Curtume Siqueira.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza; em 21 de junho de 1961.

<i>José Martin</i>	Pres.
<i>Antônio Siqueira</i>	Rel.
_____	
_____	



HGS/

Of. nº 475/61

Fortaleza, 30 de junho de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara, que dá a denominação de Joaquim Alberto Siqueira a uma das ruas da Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência, nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Dorian Sampaio  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Gal. Manuel Cordeiro Néto  
DD. Prefeito Municipal de  
PORTALEZA